

**CASTANHAL**

GOVERNO DE TODOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

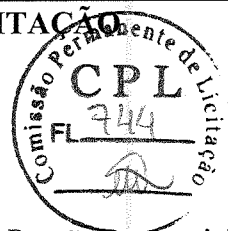
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**Parecer nº 228 / 2018 LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP: 033/2018**

**Interessado (a): Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação**

**Matéria:** Análise jurídica de Termo Aditivo de supressão vinculado ao Pregão Presencial SRP 033/2018.



**RELATÓRIO**

Veio a esta assessoria jurídica o processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP 033/2018**, com requerimento do **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, cujo objeto, e a análise da possibilidade de supressão dos **Contratos nº 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 131/2018 e 133/2018**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de **ÓLEO DIESEL E GASOLINA**, neste Município de Castanhal-Pa.

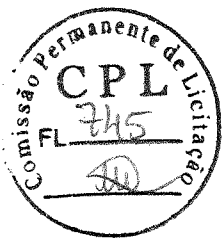
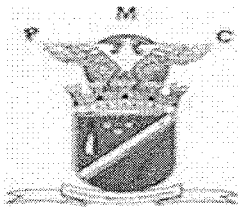
Pretende-se agora a supressão dos Contratos nº 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 131/2018 e 133/2018, em decorrência da redução de preços conforme documentos anunciados pelo Ministério da Justiça, através da Portaria nº 735, 1º de Junho de 2018, Publicado no Diário Oficial da União, que sofreu um decréscimo de 11,46% (onze inteiro e quarenta e seis por cento), ao valor atual do Óleo Diesel S10 de R\$ 4,10/L (quatro reais e dez centavos), no qual passará ter o valor de R\$ 3,63/L (três reais e sessenta e três centavos).

Desta feita, após a supressão, requer que o valor dos Contratos nº 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 131/2018 e 133/2018, vinculados ao processo Pregão Presencial SRP 033/2018 **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA** no Item **ÓLEO DIESEL S10**, seja atualizado para o valor de R\$ 3,63/L (três reais e sessenta e três centavos), a fim de dar continuidade neste contrato.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

**MÉRITO**

O **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA** justifica a necessidade do termo de supressão para ser devido à alteração no Item **ÓLEO DIESEL S10**, fazendo-se



**CASTANHAL**  
GOVERNO DE TODOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

necessário a supressão dos Contratos nº 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 131/2018 e 133/2018.

O contrato administrativo é um acordo de vontades firmado entre entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações e contraprestações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada. As cláusulas do contrato são obrigatórias conforme exposto na Lei de Licitações.

Nesse ponto, verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade de supressão conforme requisição solicitada. Vejamos:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...).  
(Grifos nossos)

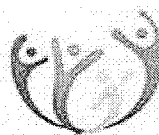
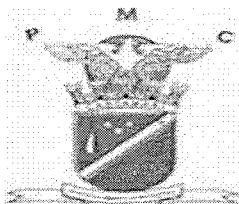
Assim a vista dos permissivos legais, considerando que dos elementos coligidos dos autos infere-se a adequação da situação fática a Lei, vislumbramos óbice à supressão do valor contratual no Item **ÓLEO DIESEL S10**.

Vale registrar, neste ponto, que compete a esta Assessoria o exame prévio da respectiva minuta do termo de supressão, bem como, aos aspectos jurídicos formais do procedimento.

É a fundamentação fática jurídica que serve de substrato para as conclusões adiante expostas.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando em conformidade art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93, esta assessoria visualiza a **possibilidade jurídica de Supressão de Valor do ÓLEO DIESEL**



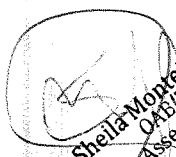
**CASTANHAL**  
GOVERNO DE TODOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**

**S10 dos Contratos nº 116/2018, 117/2018, 118/2018, 119/2018, 131/2018 e 133/2018  
referente ao Pregão presencial SRP 033/2018, cujo objeto é o fornecimento de ÓLEO  
DIESEL E GASOLINA, neste Município de Castanhal-Pa.**

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Castanhal (PA), 13 de junho 2018.

  
Sheila Monteiro L. da Silva  
OAB/PA 13764  
Assessora Jurídica  
Prefeitura de Castanhal